



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.930, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza abertura de crédito adicional especial na LDO 2023 e LOA 2023, bem como altera a Lei nº 3.497, de 29 de outubro de 2019, com relação a iluminação pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades de Metas da Lei Municipal nº 3.783, de 1º de julho de 2022 (LDO 2023), passa a vigor acrescida da seguinte redação:

Programas e Ações			Produtos	Unidade de Medida	Meta
Programa	0048	Morrinhos Urbanizada	-	-	-
3732	Melhorias na iluminação pública		Iluminação pública melhorada	Unidade	6.500

Art. 2º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Lei Municipal nº 3.839, de 6 de dezembro de 2022 (LOA 2023), passa a vigor acrescida da seguinte redação:

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0331	Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0048	Morrinhos urbanizada
Projeto/Atividade	3732	Melhorias na Iluminação Pública
Natureza	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor (R\$)	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

Parágrafo único. Para abertura de crédito adicional especial de que trata este artigo, fica anulada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0339	Secretaria Municipal de Agricultura/Transportes
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	0071	Melhor caminho
Projeto/Atividade	1684	Construção de pontes
Natureza	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor (R\$)	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito

Art. 3º A Lei nº 3.497, de 29 de outubro de 2019, passa a vigor acrescido das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0331	Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	0048	Morrinhos urbanizada
Projeto/Atividade	3732	Melhorias na Iluminação Pública
Natureza	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Valor (R\$)	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito

Órgão	03	Poder Executivo
Unidade	0324	Secretaria Municipal de Finanças II
Função	04	Administração
Subfunção	125	Normatização e fiscalização



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

Programa	0011	Modernização da Administração Tributária
Projeto/Atividade	3395	PMAT – Programa Municipal de Apoio Tributário
Natureza	4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação (Tic) P.J.
Valor (R\$)	R\$ 808.000,00 (Oitocentos e oito mil reais)	
Fonte de recurso	190	Operações de crédito

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de agosto de 2023; 179º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

EMERSON MARTINS CARDOSO

=Procurador Geral do Município=

Gilserone Ferreira Olerante
Élvio Rosa de Rezende
Júlio César de Oliveira Costa